

INDICAÇÃO N.º 424/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE
UMA LOMBADA NAS PROXIMIDADES DA
CONFLUÊNCIA DAS RUAS IVAÍ E TOCANTINS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes
deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que
vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais
problemas, a instalação de lombadas se faz necessário, posto que, trata-se de
uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na confluência das Ruas Ivaí e
Tocantins o abuso de velocidade aliado à desatenção dos condutores de
veículo, estão proporcionando vários acidentes, inclusive com vítimas fatais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente,
realize estudos no sentido de ser instalada uma lombada nas proximidades da
confluência das Ruas Ivaí e Tocantins, o que irá amenizar as ocorrências de
trânsito naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

LUIZ GALISTEU
GALISTEU
VEREADOR